



Processo nº: 0000210-16.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula M. L. Pianaro Angelo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-27 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Diego Gustavo Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-25 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Ramon Machado de Andrade Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-08-25 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Luiza Zanol Penso Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 1996-05-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8975

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Débora Rosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor:
2015-05-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52514

Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Bitencourt Balas Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2013-02-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51824

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antonio Alberton Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-12-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 282820

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Ver as observações.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Evandro Augusto Camargo de Souza Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2020-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18573
Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Camaroto Gimenes Junior **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20382
Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Pedron Baccin **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20443

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Venazi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2020-03-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275885

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Tiago de Oliveira Nazario **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-03-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20984

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se dentro da previsão no gabinete e com o déficit de 2 servidores na secretaria.

* Entretanto, a previsão do número de oficiais de justiça e de técnicos cumpridores de mandados é de 2, apresentando o excedente de um.

* A servidora Fernanda Bitencourt Balas, Técnica Judiciária, está lotada no Gabinete da Magistrada.

* No caso da Técnica Judiciária do Gabinete e de um dos Técnicos cumpridores de mandados retornarem à suas atividades na secretaria, o número de servidores estaria dentro da previsão do Quadro de Lotação Paradigma.

* Ademais disso, não se computa o funcionário Tiago de Oliveira Nazário que é cargo em comissão de Supervisor de Secretaria.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL



Comarca de Entrância Inicial, com competência criminal, tribunal do Júri, execução de pena regimes semiaberto e aberto, corregedoria dos presídios, execução de acordos de não persecução penal, execução de pena de multa, juizado especial cível, criminal e fazenda pública, e direção do fórum.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

831

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

11, 42

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

14, 69

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

10, 42

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

7, 69

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

12, 53

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4929

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

19, 39

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

58

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

220

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

2 remessas ao Apoio Especializado desde 13/1/2022.



1.5.1-Distribuidor:

5 remessas desde 22/1/2022;

1.5.2-Contador:

2 remessas desde 21/1/2022;

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Total de 219 cargas.

1.7.1 Ciência:

2 cargas desde 20/1/2022;

1.7.2 Manifestação:

76 cargas desde 2/12/2021;

1.7.3 Alegações Finais:

1 carga desde 10/1/2022;

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0



1.7.5 Inquérito Policial:

132 remessas desde 21/10/2019;

1.7.6 Remessa Física:

8 remessas desde 21/3/2019.

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 53 o mais antigo há 63 dias, Processo 0002410- 58. 2017. 8. 16. 0149. Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 27 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 5/12/2021, Processo 0000978- 62. 2021. 8. 16. 0149. Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 38, o mais antigo desde 09/11/2021, Processo 0000350- 10. 2020. 8. 16. 0149. Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de uma para expedir desde 9/12/2021, Processo 0001536- 68. 2020. 8. 16. 0149. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 137 desde 12/1/2022, Processo 0002552- 93. 2021. 8. 16. 0061.

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 51, sendo 2 com urgência, desde 14/12/2021, Processo 0001672- 31. 2021. 8. 16. 0149.

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 45 desde 29/11/2021, Processo 0002366- 68. 2019. 8. 16. 0149.

Regularizar.

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de uma.

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de



Juntada:

total de um desde 21/1/2022, Processo 0002294- 18. 2018. 8. 16. 0149.

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 221, por exemplo, cadastro CNJ SNBA baixa desde 19/1/2021, Processo 0002523- 75. 2018. 8. 16. 0149. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 168, por exemplo, guia de custas processuais desde 13/9/2021, Processo 0000218- 16. 2021. 8. 16. 0149. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 8, por exemplo, um termo de restituição desde 28/9/2021, Processo 0000466- 16. 2020. 8. 16. 0149. Regularizar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

total de um alvará eletrônico.

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 75, por exemplo, mandados desde 15/6/2021, Processo 0000769- 64. 2019. 8. 16. 0149. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de uma, Carta 0000141- 74. 2022. 8. 16. 0083.

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:



0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
total de 15.
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
total de 11, a mais antiga é a Carta 0002727- 22. 2018. 8. 16. 0149 datada de 16/10/2018, oriunda da Comarca de Francisco Beltrão, com prazo de 30 dias, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares. O comparecimento em juízo está cadastrado na capa e é fiscalizado no Sistema Projudi.
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso. Providenciar.
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
1273
4.2-CANCELADAS
467
4.3-NEGATIVAS
33
4.4-REDESIGNADAS
620
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2636
4.6-Pauta de Audiência da Vara:



02/09/2022

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

131

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

14/10/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

53

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

1

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Pedido 0002236- 10. 2021. 8. 16. 0149, que não consta o motivo.



* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

Regularizar.

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

145

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

350

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

45

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

48

8.3-Prisão em Flagrante:

8.4-Prisão Temporária:

2021-12-01 00:00:00.0



8.5-Prisão Preventiva:

2021-01-05 00:00:00.0

8.6-Outras:

17/06/2019 condenação

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

2

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

1

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Processo 0001311- 14. 2021. 8. 16. 0149.

Atualizar as informações no Projudi.



9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

60

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

171

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

44

9.5-Pena Substitutiva:

1

9.6-Outras:

uma suspensão condicional da pena. Trata-se de execução de pena, que deve ser executada no seu regime aberto.

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam:

- 361 cumprimentos em atraso; e

- 119 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam 60 suspensões ativas, porém somente 20 processos com situação ativa, o que deverá ser conferido pela secretaria.

* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre



outras.

* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

396

10.2-Armas Não Remetidas:

121

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

17

10.4-Valores Não Destinados:

21

10.5-Veículos Não Destinados:

37

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

22

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



* Segundo informações da secretaria no Anexo C, constam:

- 2 cofres - na sala de apreensões;

- demais objetos na sala de apreensões.

* As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação. Regularizar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 4 apreensões sem cadastro no SNBA. Providenciar.

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

8

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

6



11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

0

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Constatado no Processo 0002284- 13. 2014. 8. 16. 0149, seq. 319 e segs.

* A Instrução Normativa nº 65/2021, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

* Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de cobrança das custas e multas continua no processo de conhecimento.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

77

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não



Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

* Inquérito Policial 0002062- 98. 2021. 8. 16. 0149 – trata- se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento – o nome da vítima não está "protegida" - atentar para que os documentos com o nome das infantes fiquem em sigilo - cuidar com as publicações.

* Inquérito Policial 0000119- 12. 2022. 8. 16. 0149 - cadastro das partes com dados básicos - prioridade de violência doméstica assinalada - com medida protetiva 0000084- 52. 2022. 8. 16. 0149 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 11. 1, datada de 19/1/2022, as quais foram devidamente cadastradas na capa do pedido para fiscalização.

* Regularizar os inquéritos de crimes contra criança e adolescentes.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000, distribuição mais antiga datada de 00/00/1900, com prioridade de maior de 60 anos. Cadastro das partes regular. Prisões e solturas cadastradas. Denúncia e suspensão pelo art. 366 do CPP ativa, cadastradas na capa dos autos. Digitalizado em 8/5/2016, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3 cadastros ativos.

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 20 cadastros ativos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e



deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Não

Determinação / Recomendação:

* Doravante, a Secretaria deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus.

Providenciar.

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 10 processos, aguardando desde 20/12/2021.

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Providenciar.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, Processo 0003354- 26. 2018. 8. 16. 0149 que o trânsito em julgado está datado de 28/7/2020 e o arquivamento definitivo se deu apenas em 21/1/2022.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos processos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS



13.1-Observações

* O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 13
1.1.2-Média de Distribuição de Processos: 0, 33
1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha) 0, 25
1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: 0
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 0
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 67
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 1, 11
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Avaliador:
0
1.5.4-Partidor:
0
1.5.5-Conselho da Comunidade:
0
1.5.6-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1 Ciência:
0
1.6.2 Manifestação:
0
1.6.3 Alegações Finais:
0
1.6.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 2, mais antigo há 52 dias, Processo 0000003- 79. 2017. 8. 16. 0149, com prioridade de réu



preso.

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 1 desde 11/1/2022, Processo 0000117- 76. 2021. 8. 16. 0149, com prioridade de réu preso.

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 1 desde 11/1/2022, Processo 0001567- 88. 2020. 8. 16. 0149, com prioridade.

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de um.

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 16, por exemplo, mandados desde 4/11/2021. Regularizar;

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 4, por exemplo, comunicação ao TRE desde 9/11/2021. Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

total de um comunicado ao IIPR.

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: total de uma.
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido: 0
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido: 0
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1 Total Júris Realizados: 38
4.2 Cancelados: 6
4.3 Negativos: 0



4.4 Redesignados:

7

4.5 Pessoas Ouvidas:

100

4.6 Pauta do Júri:

24/02/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

10

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

09/11/2021

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

1

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, Processo 0002290- 73. 2021. 8. 16. 0149 que não consta o motivo da suspensão.

Regularizar.



7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

5

7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

5

7.3-Prisão em Flagrante:

7.4-Prisão Temporária:

7.5-Prisão Preventiva:

2020-07-08 00:00:00.0

7.6-Outras:

15/10/2020 Condenação

7.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

7.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

7.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.9-Mandados Aguardando Publicação:

0

7.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

1

7.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Aguarda desde 10/12/2021. Providenciar.

7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

0

7.11.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8-APREENSÕES:

8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

15

8.2-Armas Não Remetidas:

2

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

2

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

0

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

0

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:
1
A situação da Unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
desde 21/1/2022, Processo 0000117- 76. 2021. 8. 16. 0149, com prioridade de réu preso.
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, que a lista provisória está datada de 5/11/2021, contrariando as determinações do art. 426 do Código de Processo Penal.
* Cumprir as determinações do caput do art. 426 do CPP para os alistamentos provisórios.
Providenciar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, que a lista definitiva está datada de 5/11/2021, contrariando as determinações do § 1º do art. 426 do Código de Processo Penal.
* Cumprir as determinações do § 1º do art. 426 do CPP para os alistamentos definitivos.



Providenciar.
10.3 Sorteio das Reuniões: Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões: Não
Determinação / Recomendação: * Cita- se, como exemplo, Processo 0002145- 22. 2018. 8. 16. 0149, que a ata e os termos da sessão realizada no dia 2/3/2020 não forma juntados na "Atas da sessão e julgamento (audiências). * A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.
Providenciar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 47
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 75



1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

5

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0,25

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 3 desde o dia 24/1/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 7 desde 18/1/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 7 desde 12/1/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 3 desde 12/1/2022, por exemplo, Execução 0000072- 48. 2016. 8. 16. 0149;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 8 desde 18/1/2022, por exemplo, Execução 4000239- 25. 2021. 8. 16. 0083;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 1 desde 18/1/2022, Execução 4000237- 85. 2020. 8. 16. 0149, com urgência;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
total de 3 desde 21/1/2022, por exemplo, Execução 4000015- 24. 2021. 8. 16. 0104;
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
0
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de 2, por exemplo, mandado desde 24/1/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
total de 5, por exemplo, comunicação TRE desde 10/1/2022;
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
total de 3;
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0



2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de 1, carta precatória eletrônica;
2.16 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
1
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
67
4.2-CANCELADAS
13



4.3-NEGATIVAS
1
4.4-REDESIGNADAS
19
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
30
4.6-Pauta de Audiência:
28/01/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
5
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
06/12/2021
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
1



7.2 Regime Fechado:
2
7.3 Regime Semiaberto:
36
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
26
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
10
7.6 Prisão Domiciliar
0
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
4
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 4 execuções com regime aberto ativo nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Não constam condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim



7.13 Inconsistência do BNMP2:
2
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
*Constam 2 pendências de envio ao BNMP, a mais antiga desde 21/9/2021, Execução 0002538-49. 2015. 8. 16. 0149.
Regularizar imediatamente.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo:
total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:
total de 27;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
8.4 Outras:
* uma Pena Substitutiva nesta competência de regime fechado e semiaberto;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.
Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:
0



A situação da Unidade está regular?

Sim

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

total de 29 cumprimentos atrasados.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 36 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 27 execuções com as condições cadastradas. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de um;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.



9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras

Competências:

* Cita- se, por exemplo, Execução 0000554- 54. 2020. 8. 16. 0149 que não consta o regime atual, entre outras;

* Outro exemplo, Execução 4000047- 88. 2021. 8. 16. 0149 que consta o regime aberto, entre outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e complementar os cadastros.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 Pendências:

total de 3 "Progressão para Aberto".

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as pendências.



11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Para fins estatísticos, considera-se a distribuição apenas do ano 2021, tendo em vista que todas as execuções foram redistribuídas a partir de 11/7/2020.
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 229
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 6, 42
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 73
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 3, 83
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 14 ao Apoio Especializado desde 12/1/2022;

1.5.1-Distribuidor:

total de 2 desde 24/1/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 6 desde 20/1/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 15 desde 10/1/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 2, ambas desde 17/1/2022, por exemplo, Execução 0002859- 45. 2019. 8. 16. 0149, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:



0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 13, ambas desde 29/12/2021, por exemplo, Execução 0001097- 62. 2017. 8. 16. 0149;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 8 desde 17/1/2022, por exemplo, Execução 0002859- 45. 2019. 8. 16. 0149, com prioridade;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 5 desde 12/1/2022, por exemplo, Execução 0002939- 43. 2018. 8. 16. 0149, com prioridade;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 7, por exemplo, mandados desde 6/12/2021. Providenciar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 3, por exemplo, comunicação TRE desde 20/1/2022;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de um, carta precatória eletrônica;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
0
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
0
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS
139
4.2-CANCELADAS
30
4.3-NEGATIVAS
4
4.4-REDESIGNADAS
52
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS



14
4.6-Pauta de Audiência: 28/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 71
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 08/11/2021
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
6.1.1-A situação da Unidade está regular? Sim
6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas 0
6.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas: 1
7.2 Foragido: 0
7.3 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular?



Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 74;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de 16;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* REGIME ABERTO ATIVO: 98

* TRANSAÇÃO PENAL ATIVA: 0

* LIBERDADE VIGIADA ATIVA: 0

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi.

Regularizar.

8.5 Outras:

* Prisão Domiciliar no total de 2;

* Semiaberto harmonizado no total de 23;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata- se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos e de prisões domiciliares.

Regularizar.



8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 22;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 22;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam, ainda, 606 atrasos no cumprimento e 52 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam 147 condenados em regime aberto ativos, porém contam apenas 98 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi. Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

* Citam- se, como exemplos:

- Execução 0001097- 62. 2017. 8. 16. 0149, sem regime atual, entre outras;

- Execução 4002864- 66. 2020. 8. 16. 0083, com regime atual

fechado, entre outras;

- Execução 0003409- 40. 2019. 8. 16. 0149, com regime atual semiaberto, entre várias outras;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar e complementar os cadastros.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Cita- se, por exemplo, Execução 4000018- 38. 2021. 8. 16. 0149 que não constam eventos registrados (prisão, soltura, início do cumprimento, entre outros).



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Levantar todos os casos semelhantes de falta de cadastro dos eventos e regularizá-los, mantendo-os atualizados a cada ocorrência. Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

0

10.3 Não Cumpridas:

0

10.4 Arquivados Com Baixas:

0

10.5 Arquivados Som Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado



10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 8 "Pendentes de Encerramento";

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as inconsistências e manter controle permanente.

11.2 Pendências:

total de 11 Incidentes de Ofício Pendentes:

- a) Progressão para Aberto = 1;
- b) Progressão para Semiaberto = 1; e
- c) Término de Pena = 9.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar as pendências e manter controle permanente.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Para fins estatísticos, considera-se a distribuição apenas do ano 2021, tendo em vista que todas as execuções foram redistribuídas a partir de 11/7/2020.

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho



nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 05 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Relacionado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 4
1.1.1-Média de Distribuição de Processo: 0
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 58
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Centro de Apoio Financeiro do TJPR. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.
1.5.1-Distribuidor: 0



1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de 2 desde 23/7/2021.

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

0

1.7.3 Alegações Finais:

0

1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

0



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

0

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

0

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-CONCLUSÕES:

4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

10/12/2021

5-SUSPENSÕES:

5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

1

5.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Cita- se o Processo 0002095- 25. 2020. 8. 16. 0149, que não consta o prazo final.

* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

Regularizar.

5.2-Quantidade das Suspensões não Motivadas

0

5.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6-Conselho da Comunidade:

6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:

Processo 0000146- 39. 2015. 8. 16. 0149.

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2 Data do Arquivamento:

26/8/2019

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas:

Banco: Banco do Brasil (1)

Agência: 2565- 8

Conta: 23496- 6

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos:

Banco: Banco do Brasil (1)



Agência: 2565- 8

Conta: 23497- 4

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

Processo 0000004- 88. 2022. 8. 16. 0149 - Jan/Fev/Mar/2022.

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

total de 3 estagiários remunerados pelo Conselho.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Sim



7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA

EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL



1. TÓPICO

1.1. TÓPICO

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de ATIVAS:

102

1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

7, 50

1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

21

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

1, 17

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 7 ao Apoio Especializado desde 10/1/2022;

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

total de 15 desde 4/1/2022;

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de um há 48 dias, Processo 0001624- 72. 2021. 8. 16. 0149.

Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2 desde 18/1/2022, por exemplo, Processo 0001624- 72. 2021. 8. 16. 0149;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 12 desde 19/1/2022, por exemplo, Processo 0002635- 73. 2020. 8. 16. 0149;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 6 desde 18/1/2022, por exemplo, Processo 0001830- 86. 2021. 8. 16. 0149;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 3, por exemplo, ofícios juízo deprecado desde 17/1/2022;



2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

total de um ofício juízo deprecado;

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 11, por exemplo, ofício desde 11/1/2022;

2.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

17

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

16/11/2021

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim



5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

71

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 102 acordos em andamento e apenas 71 condições cadastradas nas respectivas capas.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

19

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam prestações pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação do executado é feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Todo o cadastro do CPF é feito por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas.



A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Relacionado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

77

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

5, 56

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

14

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 78

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

2

7.5.1-Distribuidor:

total de 2 remessas desde 21/1/2022;

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

total de 24 remessas;

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

total de 24 desde 6/12/2021;

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de um há 33 dias, Processo 0002632- 21. 2020. 8. 16. 0149.

Regularizar;

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de um para informar o retorno do AR Digital desde 11/1/2022, Processo 0001008- 97. 2021. 8. 16. 0149;

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 8 desde 18/1/2022, Processo 0000689- 32. 2021. 8. 16. 0149;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3 desde 18/1/2022, Processo 0000667- 71. 2021. 8. 16. 0149;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

total de 6, por exemplo, busca portal jud desde 22/12/2021;



8.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 23, por exemplo, expedir guia de custas judiciais desde 22/12/2021;

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

total de um para expedir guia de custas processuais;

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-CONCLUSÕES:

10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

17

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

2022-01-12 00:00:00.0

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade das Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

Não constam penas de multas cadastradas.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Para fins estatísticos, a primeira autuação de execução de acordo de não persecução penal - ANPP e de execução da pena de multa se deram em julho de 2020, computando-se 18 meses.

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos.
2. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários dos Sistemas Projudi e Seeu em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
3. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.
4. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2.3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.
5. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de



2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

5.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

6. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos processos de forma célere.

6.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

7. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.
2. Comunique-se, por meio do SEI, a situação do quadro de servidores apontado na aba "Dados Gerais" desta ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos – DGRH deste Tribunal de Justiça.

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

